

PORTARIA

Nº 1274/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **DANIELA PINDER GOIS**, matrícula nº 6155-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Urbanismo, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidora será responsável pelos trâmites de processos administrativos, controle de elaboração de documentos do Departamento de Licenciamento de Obras Particulares da Secretaria de Urbanismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito